ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2010=

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (24.5.2010), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h08min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 17.5.2010, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 28; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 28. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 39/10, de 18.5.2010; PROJETOS DE LEI Nºs. 40, 41/10, de 19.5.2010; Lei Complementar nº 313/2010; Leis nºs. 3765, 3769, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776/2010; Decretos nºs. 5803, 5804, 5812, 5816/2010; Termo de Aditamento Contratual LC/041/10; Termo de Aditamento Contratual 041/10; Termos de Contratos LC/096, 098/10; DL/094, 095/10; 1º Termo de Aditamento ao Contrato EG nº 027/10; Convênio nº 456/2010; Protocolo de intenções entre o Estado de São Paulo e o Município de Dracena para inserir o município no Programa Especial de Melhoria – PEM; OFÍCIOS CM nºs. 191, 192, 193/10, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos do Senhores vereadores. Do item II constou o Ofício n 001/2010, do Vice-Presidente da Associação Proeduc de Inclusão Social na Educação, Senhor Edson kai, em agradecimento à Câmara por ter declarado a entidade de utilidade pública. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 299/10, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Carlos Vitor de Oliveira, ocorrido em 17/05/2010; REQUERIMENTO N.º 306/10, de autoria do vereador Milton Polon solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor José Donizete da Silva, ocorrido em 21/05/2010; REQUERIMENTO N.º 307/10, de autoria dos vereadores Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Rosa de Oliveira, ocorrido em 22/05/2010, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 298/10, de autoria do Vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito informações sobre a concessão do cartão-alimentação Professores mantidos pelo Convênio da municipalização. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 300/10, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se Fundação Dracenense de Educação e Cultura recolhia mensalmente conta de água, como qualquer contribuinte. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 301/10,

de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito se Secretaria de Agricultura fazia doação de sementes hortaliças para hortas comunitária do município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 302/10, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações aos zootecnistas, pelo dia dedicado a eles. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 303/10, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações aos profissionais da área de Assistência Social 15 de maio, dia a eles dedicado. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 304/10, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações aos Dirigentes e aos Voluntários da Pousada Bom Samaritano. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 305/10, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações à Oficiala Dóris de Cássia Alessi, responsável pelo cartório de Registro Civil de Dracena e aos demais funcionários daquele estabelecimento, que completara dia 15 de maio 60 anos de existência. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 308/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando aprovação e o registro em de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Coronel PM Jean Charles Oliveira Diniz Serbeto, por sua nomeação ao cargo de Comandante da Policia Militar Rodoviária Estadual. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 309/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre a empresa que fazia o transporte coletivo no município. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com aparte do vereador Milton Polon. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 310/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre os processos de licitações via Cartas-Convites realizados pela atual administração durante os exercícios de 2009 e 2010 até a presente data. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 311/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito o cronograma de recapeamento e de pavimentação asfáltica nas vias públicas da cidade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 312/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quem vinha fiscalizando o uso ilegal do fogo para fins de limpeza na área urbana da cidade. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com aparte dos vereadores Milton Polon e Francisco Eduardo Aniceto Rossi. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 313/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito se as respostas aos requerimentos dos vereadores passavam pela apreciação do Sr. Prefeito ou se o mesmo considerava isso dispensável. O vereador Milton Polon manifestou-se para discutir a matéria, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com aparte do vereador José Antonio Pedretti. Aprovado por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a continuidade da leitura das matérias para esgotar o conteúdo. Foram lidos ainda: REQUERIMENTO N.º 314/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se havia algum compromisso ou pacto entre o município de Dracena com cidades vizinhas objetivando o recebimento de algum recurso financeiro

a título de compensação na área de saúde pública, pelos atendimentos feitos em nosso município. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos, com apartes. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 183, 184, 185/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 186, 187/10, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 188/10, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 189/10, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares; 190/10, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 191/10, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 192/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 193/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: JULIANO BRITO BERTOLINI, que para tanto solicitou ao vice-presidente que assumisse a presidência, com apartes dos vereadores José Antonio Pedretti e Pedro Gonçalves Vieira; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; e RODRIGO CASTILHO SOARES, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h11min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL Nº 02/10, de 13.04.2010, do Poder Executivo – Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 14/09, de 11.12.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração no artigo 7º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 50, de 17 de outubro de 1995, conforme especificava e dava outras providências. Através do Ofício CM 200/10, o Senhor prefeito solicitou a retirada do VETO PARCIAL apresentado ao Projeto. Como a matéria constava da pauta da Ordem do Dia, de acordo com o Artigo 156, § 2º, o Senhor Presidente submeteu a solicitação do Senhor Prefeito ao Plenário, que aprovou por unanimidade; 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO Nº 024/10, de 22.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a alteração ao § 1º, do artigo 4º, da Lei 2.954, de 09.05.01, que “Instituía o Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas e determinava outras providências, com redação dada pela Lei 3.376, de 05.06.2006”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 028/10, de 23.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial, área de terras que especificava e dava outras providências (a área será destinada à elaboração de projeto executivo de sistema de afastamento e tratamento de esgoto – Programa Água Limpa do Governo do Estado de São Paulo). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 30/10, de 4.5.2010, de 4.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a realização de convênio com a Fundação PROCON, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA AO PROJETO DE LEI N.º 32/10, de 7.5.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito no valor de R$200.000,00 destinados ao fornecimento de cartão-alimentação aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas pelo INSS). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 6 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/10, DE 08/4/2010, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre criação do Projeto “Criança Feliz/Mudarte”, conforme especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h26min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/